

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.002/2023-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA AÇAÍ SABOR CAMETAENSE INDUSTRIA E COMPERCIO LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa, **AÇAÍ SABOR CAMETAENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na passagem Bom Jesus, nº 286, bairro Baixa Verde, CEP: 68.400-000, Cametá/PA inscrita no CNPJ sob o Nº 42.375.872/0001-84, neste ato representada pela **Sr. José Nadirson Gonçalves Pacheco**, brasileira, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 4740305 PC/PA e do CPF nº 753.360.902-63, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 1.PE.002/2023-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1. É objeto do contrato em questão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-PMC, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### **2 – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 15/02/2024 e finalizando em 16/02/2025.

### **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSIS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE POSTOS**

3.2 Será providenciada pelo CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.PE.002/2023/PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 07 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ  
**VICTOR CORRÊA CASSIANO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**AÇAI SABOR CAMETAENSE INDÚSTRIA E COMPERCIO LTDA**  
CNPJ: 42.375.872/0001-84  
**José Nadirson Gonçalves Pacheco**  
CPF: 733.360.902-63  
CONTRATADA